



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.428/2015

Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, autoriza a contratação temporária para atender necessidades excepcionais de interesse público e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Entretanto, requer a Comissão que sejam adotadas pelo Poder Executivo as providências necessárias para agilizar a realização do concurso público.

Sala das Comissões, 3 de março de 2015.

Leonardo Nascimento Moreira

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Anderson Roberto Azevedo
CSPM